

Espaço feminino na Constituinte

JORNAL DE BRASÍLIA

Recife — Constituinte pra valer tem palavra de mulher. Com este slogan, inscrito em milhares de cartazes e panfletos, grupos feministas do Recife deflagram hoje, em Pernambuco, a campanha nacional sobre a presença da mulher na Assembleia Constituinte a ser escolhida no final do ano. Logo no início da manhã serão colocadas urnas em vários locais da cidade — supermercados, postos de saúde, saguão da prefeitura e outros — para que as mulheres depositem sugestões acerca da próxima Constituição brasileira.

A campanha terá ainda chamadas na TV e emissoras de rádio, além de escritórios de informação, onde representantes dos grupos feministas explicarão às mulheres o que é a Constituinte e o que representa a participação política feminina no Congresso. O resultado desse trabalho será reunido num dossiê, a ser enviado ao Conselho Nacional de Defesa da Mulher, e posteriormente discutido, no próximo dia 30, nesta capital.

Segundo Betânia Avila, integrante do Conselho Nacional de Defesa da Mulher, o movimento busca gerar uma discussão sobre a Constituinte e, em face do estágio atual da democracia brasileira, fazer com que as mulheres avancem da reivindicação à efetiva participação dos centros de poder, inclusive elegendo candidatas próprias ao Congresso.

— E preciso mudar um quadro que persiste há décadas na política brasileira. Basta dizer que a única mulher eleita à Constituinte foi Carlota Pereira Queiroz, em 1934 — conclui Betânia.

Congresso 2 4 JAN 1986

Abolição de toda a legislação repressiva: extensão do direito de voto aos soldados e marinheiros; elaboração e vigência de uma lei para coibir os abusos econômicos e punir os chamados "crimes de colarinho branco". Essas são as pré-condições para garantir o caráter soberano e democrático da Constituinte, apontadas por professores universitários de todo o país, reunidos no V Congresso Nacional da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes), em Salvador.

Os professores consideram que a pressão econômica, com a formação de lobbies empresariais para garantir a eleição de políticos que disputarão em novembro o mandato parlamentar, conferiram à Constituinte um caráter atrelado e antidemocrático.

Os participantes do congresso da Andes defenderam, ainda, a suspensão imediata do pagamento da dívida externa, a começar pelo rompimento dos acordos com o FMI, e eleições diretas para Presidente da República ainda este ano.

Desnecessária

Na opinião do presidente da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife, o advogado Roberto França, não há necessidade de uma legislação própria para defender o estado democrático. Ele acredita que muitos dos delitos previstos no anteprojeto de lei de defesa do estado democrático, entregue ao presidente Sarney, poderiam ser incluídos no código penal. "Talvez esse anteprojeto venha a dar mais rapidez a questões pendentes, que poderiam levar mais tempo para serem resolvidas se fosse mexer com o código penal" — disse.

Para Roberto França, há dois pontos relevantes do anteprojeto: um que ele considera positivo para quem vem trabalhando com a questão dos direitos humanos, é a inclusão do crime de tortura, com previsão de penas para os torturadores. "A tipificação do crime de tortura oferece uma ajuda substancial, que até hoje não dispunhamos. Acredito que isso é uma concretização dentro do ordenamento jurídico brasileiro do compromisso assumido pelo presidente Sarney, que recentemente assinou uma legislação internacional contra a tortura".

O segundo ponto — esse considerado pelo presidente da Comissão de Justiça e Paz como negativo — é o artigo 46, que prevê a prisão cautelar para investigação. "Na verdade essa é uma velha aspiração dos delegados de polícia: prender sem mandato preventivo e sem a necessidade do flagrante. É um ponto controverso e perigoso porque pode dar cobertura legal a prisões arbitrárias" — disse.

Dispensável

"Em estados verdadeiramente democráticos as leis como esta são inteiramente dispensáveis", afirmou ontem o deputado Manoel Costa (PMDB-MG) ao comentar, em Belo Horizonte, o texto do anteprojeto da "Lei de Defesa do Estado Democrático", que o ministro Fernando Lyra submeteu ao presidente José Sarney. Segundo o deputado, "a lei maior que o país necessita é aquela que permite o combate de fato à corrupção e aos desmandos administrativos que o Brasil está assistindo há anos".

"Entendo que o melhor seria criar formas ou ocupações com o militarismo, para evitar ameaças ao regime democrático, e não criar uma lei inteiramente dispensável nos regimes democráticos, que coíbe tudo, menos a fonte maior de ameaça à democracia".